

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE BATURITÉ
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2802.01/2024-SRP
 DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de março de 2024, às 09h00min
 DIA E HORÁRIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14 de março de 2024, às 10h00min

At. Sr.(a) Pregoeiro (a)

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta de Escrita, relativa ao objeto do referido pregão, bem como as informações especificações e as condições abaixo discriminadas

1. Identificação do Licitante: **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 05.964.983/0001-08 e Inscrição Estadual nº 06.686303-1. Sediada na R. CAPITÃO GUTEMBERG, nº 1005 - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - Fortaleza/CE. CEP: 60.823-050. Telefone para contato: (85) 3252-4018, E-mail: dvllicitacao@yahoo.com.br.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag. 3515-7 - C/C: 5538-7.

2. Representante Legal: **MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA**, brasileira, nascida em 25/12/1977, solteira, empresária, portadora da CNH nº 02968054801-DETRAN/CE, CPF nº 734.892.983-49. Residente e domiciliada na R. Givaldo Cruz, nº 2130, Apto 1902, Torre Árvores, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRAS DA ATENÇÃO BÁSICA/SECUNDÁRIA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.



PROPOSTA ADEQUADA

LOTE 01 - AT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAND	MARCA	V. UNITARIO	EXTENSO UNITARIO	V. TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	CARVERDILOL - 25MG	COMPRI-MIDO	30000	MULTILAB	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
2	CARVERDILOL - 6,25MG	COMPRI-MIDO	60000	MULTILAB	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
3	CIPROFIBRATO - 100MG	COMPRI-MIDO	25000	GEOLAB	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais
4	CLARITROMICINA - 500MG	COMPRI-MIDO OU CAPSULA	2000	SANOFI	R\$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 8.660,00	oito mil, seiscentos e sessenta reais
5	CLOPIDOGREL - 75MG	COMPRI-MIDO	30000	MULTILAB	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
6	DOXAZOSINA MESILATO - 2MG	COMPRI-MIDO	12000	PRATI	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
7	ENALAPRIL MALEATO - 20MG	COMPRI-MIDO	30000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
8	ESPIRONOLACTONA - 25MG	COMPRI-MIDO	50000	GERMED	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
9	FUROSEMIDA - 40MG	COMPRI-MIDO	50000	PRATI	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
10	GLIBENCLAMIDA - 5MG	COMPRI-MIDO	200000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 8.000,00	oito mil reais
11	GLICLAZIDA - 30MG	COMPRI-MIDO DE LIBERAÇÃO	100000	PHARLAB	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
12	AAS - 100MG	COMPRI-MIDO	200000	SOBRAL	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 10.000,00	dez mil reais
13	BESILATO DE ANLODIPINO - 5MG	COMPRI-MIDO	200000	GEOLAB	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 12.000,00	doze mil reais
14	GLICLAZIDA - 60MG	COMPRI-MIDO DE LIBERAÇÃO	48000	LEGRAND	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 29.760,00	vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais
15	HIDROCLOROTIAZIDA - 25MG	COMPRI-MIDO	200000	TEUTO	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100MG + 25MG	COMPRI-MIDO DE LIBERAÇÃO	3000	FQM ROCHE	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 6.239,00	seis mil, duzentos e trinta e nove reais
17	LOSARTANA POTASSICA - 50MG	COMPRI-MIDO	800000	PRATI	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
18	METFORMINA CLORIDRATO - 500MG	COMPRI-MIDO	800000	PRATI	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 104.000,00	cento e quatro mil reais
19	METILDOPA - 250MG	COMPRI-MIDO	10020	HIPOLABOR	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 3.006,00	três mil e seis reais
20	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25MG	COMPRI-MIDO	45000	TEUTO	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
21	PROPRANOLOL CLORIDRATO - 40MG	COMPRI-MIDO	20000	VITAMEDIC	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais

D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

End.: R. Capitão Gutemberg, N. 1005 — Cidade dos Funcionários — Fone/Fax (85) 3252.4018 — CEP: 60.823-050 — Fortaleza — Ceará E-mail: dvllicitacao@yahoo.com.br - CNPJ: 05.964.983/0001-08 — CGF: 06.686.303-1

22	SINVASTATINA - 20MG	COMPRIMIDO	200000	MULTILAB	R\$	0,16	dezesseis centavos de real	R\$	32.000,00	Nota de Empenho
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$	348.295,00	
trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais										



Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação que nosso Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do Edital, supracitado e seus anexos.

Declaramos que objeto colado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Outrossim declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços da proposta inicial, digital ou anexa, ou ofertados por meio de lances, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos, sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive margem de lucro.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias, contados da sessão de abertura das propostas;
- Prazo de entrega: 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra.

Fortaleza (CE), 14 de Março de 2024.

Atenciosamente,

D&V Comércio de Material Hospitalar Eireli
CNPJ Nº 05.964.983/0001-08

MARIA DERLANGE PINHEIRO Assinado de forma digital por MARIA
DERLANGE PINHEIRO MAIA:73489298349
MAIA:73489298349 Dados: 2024.03.14 12:12:30 -03'00'

MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
CPF Nº 734.892.983-49

Administradora



A(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal de Baturité
Pregão Eletrônico nº 2802.01/2024

Data e hora da abertura: 14 de Março de 2024 às 09H00MN | Data e hora dos Lances: 14 de Março de 2024 às 10H00MN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRAS DA ATENÇÃO BÁSICA/SECUNDÁRIA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

MARIA DERLANGE Assinado de forma digital por MARIA PINHEIRO
MAIA:7348929834 DERLANGE PINHEIRO
Dados: 2024.03.13 14:41:48 -03'00'

DECLARAÇÕES



A empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, situada a R. Capitão Gutemberg, nº 1005 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE, CEP: 60.823-050, neste ato representada por sua representante legal, Maria Derlange Pinheiro Maia, brasileira, portadora da CNH nº 02968054801-DETRAN/CE, CPF nº 734.892.983-49, **DECLARA**, sob as penas e penalidades cabíveis da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 2802.01/2024-SRP**, para surtir efeito junto à **Prefeitura Municipal de Baturité**, Estado do Ceará, que:

1. Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, estamos ciente e concordo integralmente com as condições/termos contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Assim como nossa proposta encontra-se em conformidade com as exigências deste edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº 10.024/19;
2. Declara, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 2802.01/2024-SRP** que: (a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: dvlicitacao@yahoo.com.br; (b) Cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas; (c) A administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Baturité/CE;
3. Conhecemos e nos submetemos aos termos constante do Edital Nº 2802.01/2024-SRP, e seu(s) regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias e atender corretamente ao objeto desta licitação; concordando expressamente com às cláusulas do edital, especialmente, quanto à apresentação de documentação necessária para a habilitação e garantia de que não possuímos fato superveniente impeditivo para a participação neste certame;
4. Declaramos sob as penas da lei, que não fomos declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não estamos cumprindo pena de suspensão temporário de participação de licitação, junto a órgãos da Administração Pública, direta e indireta em virtude de contratos firmados
5. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), pela Comissão de Licitação ou pela Prefeitura Municipal de Baturité/CE, como: laudos técnicos de análise do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório.
6. Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, concordando integralmente com os termos do edital e seus anexos;
7. Declaramos que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
8. Declaramos, que temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos ofertados, e que nossa proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital e seus anexos;
9. Declaramos, sob as penas da Lei, que não possuímos em nossos quadros de pessoal, nem quadro societário, servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, de administração ou tomada de decisão, de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
10. Eu Maria Derlange Pinheiro Maia, brasileira, portadora da CNH nº 02968054801-DETRAN/CE, CPF nº 734.892.983-49, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 2130, apto 1902, Torre Árvores – Dionísio Torres – Fortaleza/CE, sócia proprietária e administrado da empresa D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08 e Inscrição Estadual nº 06.686303-1, Sediada na RUA CAPITÃO GUTEMBERG, nº 1005 - CIDADE

D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

End.: R. Capitão Gutemberg, N. 1005 — Cidade dos Funcionários — Fone/Fax (85) 3252.4018 — CEP: 60.823-050 — Fortaleza — Ceará E-mail: dvlicitacao@yahoo.com.br - CNPJ: 05.964.983/0001-08 — CGF: 06.686.303-1



MARIA DERLANGE
PINHEIRO
MAIA:73489298349

Assinado de forma digital por
MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:73489298349
Dados: 2024.03.13 14:41:59 -03'00'

A(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal de BATURITÉ
Pregão Eletrônico nº 2802.01/2024

Data e hora da abertura: 14 de Março de 2024 às 09H00MN | Data e hora dos Lances: 14 de Março de 2024 às 10H00MN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRAS DA ATENÇÃO BÁSICA/SECUNDÁRIA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.



DOS FUNCIONARIOS - Fortaleza/CE. CEP: 60.823-050, declara para os devidos fins que não tem nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Prefeitura Municipal de Município de Baturité/CE

11. Declara, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 2802.01/2024-SRP**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
12. Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que até a presente data inexistem fatos superveniente impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
13. Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda a documentação enviada é autêntica.
14. A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, conforme Portaria nº 51, de 03/07/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme à baixo:
MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, como representante devidamente constituído de 05.964.983/0001-08 doravante denominado D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, antes da abertura oficial das propostas; e
 - (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
15. Nos preços propostos já estarão incluídas eventuais vantagens e/ou abastecimentos, despesas referente a frete, salários, transporte, deslocamento de pessoal, margem de lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços e demais ônus atinentes à entrega do objeto;
16. Não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
17. Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
18. Declaramos sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;;
19. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
20. Declaramos para os devidos fins direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município que a responsável legal da empresa é Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia, portadora de CNH sob o nº

D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI



A(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal de BATURITÉ
Pregão Eletrônico nº 2802.01/2024

Data e hora da abertura: 14 de Março de 2024 às 09H00MN | Data e hora dos Lances: 14 de Março de 2024 às 10H00MN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRAS DA ATENÇÃO BÁSICA/SECUNDÁRIA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.



02968054801 DETRAN/CE, expedida em 08/06/2018, CPF/MF nº 734.892.983-49, sócia administradora responsável pela assinatura do Termo de Contrato

21. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futuras referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, responsável pela assinatura do Termo de Contrato, seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail dvlicitacao@yahoo.com.br e telefone (85) 3252-4018;
22. Declaramos ainda que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemo-nos em protocolizar pedido de alteração junto a Prefeitura Municipal de Baturité/CE e seus órgãos e entidades, sob pena de ser considerado intimado nos dados anteriormente fornecidos;
23. Nomeamos e constituímos a senhora Sra. MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, portadora da CNH nº 02968054801 DETRAN/CE, expedida em 08/06/2018, CPF/MF nº 734.892.983-49, para ser a responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 2802.01/2024-SRP e todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.
24. A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos produtos a serem entregues e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável
25. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances;
26. Nossa proposta terá prazo de validade de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sessão de abertura das propostas.
27. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 13 de Março de 2024.

Atenciosamente,

D&V Comércio de Material Hospitalar Eireli
CNPJ Nº 05.964.983/0001-08

MARIA DERLANGE
PINHEIRO
MAIA:73489298349

Assinado de forma digital por
MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:73489298349
Dados: 2024.03.13 14:42:10 -03'00'

MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
CPF Nº 734.892.983-49
Administradora

D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

End.: R. Capitão Gutemberg, N. 1005 — Cidade dos Funcionários — Fone/Fax (85) 3252.4018 — CEP: 60.823-050 —
Fortaleza — Ceará E-mail: dvlicitacao@yahoo.com.br - CNPJ: 05.964.983/0001-08 — CGF: 06.686.303-1